



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1050.6 EDITAL Nº 02/2018

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: - **Diploma de graduação de nível superior em Pedagogia ou em curso de Licenciatura, com diploma reconhecido pelo MEC;**
- **Pós-graduação em Pedagogia ou em curso de Licenciatura, com diploma reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: - **Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em Ações/Projetos/Programas voltados para a Educação de Jovens e Adultos;**
Experiência Desejável: - Experiência profissional no Programa Projovem, modalidades Urbano ou Campo.
5. Atividades: **Atividades referentes ao Produto 1:**
 - 1.1 – Realizar análise do Projeto Pedagógico Integrado e do Currículo do Projovem Urbano (formação básica e qualificação profissional).**
 - 1.2 - Realizar análise da Base Nacional Comum Curricular – BNCC do Ensino Fundamental, tendo em vista as especificidades do público do Projovem Urbano.****Atividades referentes ao Produto 2:**
 - 2.1 – Realizar análise do Novo Ensino Médio – Medida Provisória nº 746/2016, tendo em vista as especificidades do público do Projovem Urbano.**
 - 2.2 - Realizar análise da Base Nacional Comum Curricular – BNCC do Ensino Médio (se estiver aprovada e em vigor), tendo em vista as especificidades do público do Projovem Urbano.****Atividades referentes ao Produto 3:**
 - 3.1 – Realizar análise do Projeto Político Pedagógico – versão preliminar, do Projovem Urbano Médio.**
 - 3.2 - Propor Projeto Político Pedagógico do Projovem Urbano Médio, tanto no que se refere à formação básica e quanto a formação técnica-profissionalizante (que considere o empreendedorismo como conteúdo e no processo ensino-aprendizagem).**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico do Projeto Pedagógico Integrado e do Currículo do Projovem Urbano, incluindo proposta de alterações considerando o estabelecido na Base Nacional Comum Curricular – BNCC do Ensino Fundamental.**
Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de estratégia para apoiar a Secadi no processo de adequação frente as mudanças recentes nos marcos educacionais, especialmente no que diz respeito a formação básica e a qualificação profissional do Projovem Urbano Médio.
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de projeto político pedagógico do Projovem Urbano Médio, incluindo a formação básica e a formação técnica-profissionalizante, de forma que seja considerado o empreendedorismo como conteúdo e no processo ensino-aprendizagem.
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**
8. Duração do contrato: **Até 5 (cinco) meses**

Perfil

- Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos). **PONTUAÇÃO**

Curso Superior na área solicitada no perfil acadêmico 5 pontos

Especialização na área solicitada no perfil acadêmico 7 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico 10 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico 15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

- Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar– Máxima 35 pontos) **PONTUAÇÃO**

Dois pontos por cada ano de experiência profissional em Ações/Projetos/Programas voltados para a Educação de Jovens e Adultos; Até 20 pontos

Desejável: Três pontos por cada ano de experiência no Programa Projovem, modalidades Urbano ou Campo. Até 15 pontos

- Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento da legislação referente ao Programa Projovem. Até 15 pontos

Conhecimento sobre elevação da escolaridade de jovens no Brasil Até 15 pontos

Conhecimento sobre a concepção pedagógica e projeto político pedagógico do Projovem Campo e Urbano
Até 20 pontos

* Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional, logo após a análise curricular, sendo desclassificados aqueles que não enviarem a mesma, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail solicitado.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/01/2018 até o dia 24/01/2018 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para unidadeprojetos@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.